



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

Estado da Bahia

CNPJ: 16.424.855/0001-80

## PORTARIA Nº 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

*Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação e Equipe de Apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**, Estado da Bahia usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o Ato da Mesa Diretora Nº 001/2024, de 22 de janeiro de 2024, que “*Dispõe sobre as regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, da gestão de contratos e do fiscal de contrato, no âmbito da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021*”.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **JEOVANI MACIEL DE ARAÚJO**, cadastro nº 38, para atuar como **Agente de Contratação** nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O Agente de Contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas físicas e eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal ou em Portal de compras públicas privado ao qual a Câmara Municipal possa aderir.

**Art. 2º** Designar o **Agente de Contratação** acima nominado para atuar como **Pregoeiro**, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/2021.

**Art. 3º** Designar os servidores abaixo relacionados para, atuarem como membros da **equipe de apoio** do Agente de Contratação e Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §1º da Lei 14.133/2021.

**I – LUCIMAR DE ASSUNÇÃO DIAS**, cadastro nº 39,

**II – DERIVALDA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, cadastro nº 41.

**III – EDSON SOARES DE OLIVEIRA FILHO**, cadastro nº 43.

**Art. 4º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação deste Órgão, na qualidade de membros titulares:



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

Estado da Bahia

CNPJ: 16.424.855/0001-80

- I – LUCIMAR DE ASSUNÇÃO DIAS**, cadastro nº 39,  
**II – DERIVALDA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, cadastro nº 41.  
**III – EDSON SOARES DE OLIVEIRA FILHO**, cadastro nº 43.

**Art. 5º** As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

**Art. 6º** Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação.

Tabocas do Brejo Velho, Bahia, 22 de janeiro de 2024.

**JOSÉ NILTON CONCEIÇÃO NERI**  
Presidente da Câmara